

SONAGI – SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Av^a. Fontes Pereira de Melo 14- 9^o,1050-121 Lisboa

Capital Social: 10.000.000 Euros

N^o Pessoa Colectiva e Matrícula na CRC de Lisboa: 500 067 724

INFORMAÇÃO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS EXERCÍCIO DE 2018

O pagamento de dividendos deliberado na assembleia geral anual da sociedade realizada no dia 30 de Abril de 2019 terá lugar a partir do próximo dia 29 de Maio com os seguintes valores por acção:

| | |
|--|----------------------------|
| Valor ilíquido: | € 0,154 € |
| Retenção de IRS/IRC(28%/25%)* | € 0,04312/ € 0,0385 |
| Valor líquido | € 0,1108/€ 0,1155 |

*Adicionalmente, estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% os montantes pagos ou colocados à disposição de; (1) contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo, caso em que se aplicam as regras gerais; e (2) entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.

O referido valor será pago através da Central de Valores Mobiliários, nos termos do respectivo regulamento sendo o Agente Pagador nomeado para o efeito, o Novo Banco.

Mais informamos que para efeitos de isenção de tributação, dispensa ou redução da taxa de retenção na fonte de imposto sobre o rendimento (IRS/IRC), deverão os senhores accionistas fazer prova de todos os factos de que dependem as referidas isenção de tributação, dispensa ou redução de taxa de retenção na fonte, junto do intermediário financeiro em que se encontrem registadas e depositadas as respectivas acções.

Informamos ainda que a partir do dia 27 de Maio de 2019, inclusive, as acções serão transacionadas em bolsa sem conferirem direito ao pagamento de dividendos.

Lisboa 08 de Maio de 2019

A Administração